



DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas do  
prefeito referente ao exercício de 2023.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES aprovou o e eu  
promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anual do prefeito, sr. Leonardo Prando Finco,  
relativa ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com a recomendação do Tribunal  
de Contas do Estado Espírito Santo, prolatada nos autos do Processo TC n. 04854/2024-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 19 de maio de 2025.

  
José Carlos Finco Marianelli  
Presidente

